



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 002/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que envide esforços e **providencie junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura a recuperação da estrada vicinal entre as localidades Crioulas, passando por Saquinho até Mato Feio.**

JUSTIFICAÇÃO

A estrada em questão se encontra bastante danificada, apresentando muitos buracos em sua extensão, que acumulam água e lama neste início de período chuvoso. Além disso, a vegetação também dificulta o trânsito com segurança naquela via, prejudicando assim os deslocamentos dos transeuntes e o escoamento da produção agropecuária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de fevereiro de 2020.

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador – PTB